



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 071 de 03 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **03 de Julho de 2019 a 03 de outubro 2019**, ao servidor **JOSÉ GINALDO DOS SANTOS** portador do registro de identidade nº 1.424.449, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.431.825-15, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado no CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de julho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita